

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 076/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA EMPRESA RADIODIFUSÃO TIJUCAS FM LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO DALSSASSO**, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, e de outro lado a empresa **RADIODIFUSÃO TIJUCAS FM LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sito a Rua Nossa Senhora do Bom Socorro, nº4170, Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 03.859.878/0003-37, neste ato representada pelo Sr. Sidney Pino Gomes, inscrito(a) no CPF sob o nº 927.727.579-00 doravante denominado CREDENCIADO, regularmente representada, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Chamamento Público é o CREDENCIAMENTO de prestadores dos serviços de publicidade institucional da PREFEITURA DE NOVA TRENTO, por meio de imprensa falada (Rádio AM e FM) e Jornal Impresso, com ampla abrangência e divulgação, no Município de NOVA TRENTO, conforme consta no Termo de Referência (ANEXO I), do Processo nº 061/2022 – Chamada Pública nº 003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 76/2022, prorrogando-se por mais 12 meses com vigência até o dia 02/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato n° 076/2022, conforme acordo entre as partes, reajustar valor do Contrato, conforme previsto na cláusula Sétima do Contrato original. Assim corrige-se o valor unitário alterando-o de R\$ 43,66 para R\$ 45,25 com base no INPC– com o Índice de 10,36%, por até 1.800 (um mil e oitocentos) inserções, por meio de imprensa falada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor. E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 02 agosto de 2023.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito
Contratante

RADIODIFUSÃO TIJUCAS FM LTDA.
Contratada

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Testemunhas:

Silvio Conhaqui

Fernando Sens